



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 1084
Horário 19:20
25 SET. 2017
M. Almeida
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 496 /2017

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Luciano Ramos Pinto, que, através do setor competente, retire os entulhos e lixos da Travessa João Miranda (Rua do posto de saúde), no Bairro São Luiz.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão da situação precária que a Rua se encontra.

A Travessa João Miranda é muito movimentada, por ser a rua do Posto de Saúde do Bairro São Luiz, os lixos e entulhos lá abandonados estão causando grande desconforto e medo aos moradores, porque estão aparecendo alguns bichos, inclusive uma cobra foi vista entre os entulhos.

Sabendo-se que é dever do Município zelar pela limpeza urbana, esta indicação se faz necessária

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 25 de setembro de 2017.

Elizabeth Linhares Correa
Vereadora
Câmara Municipal de Cordeiro

Elizabeth Oliveira Linhares Correa
Vereadora